



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### PORTARIA N.º 124, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **LUIZ CARLOS DA COSTA**, exarado no Processo Administrativo nº. 7.174/2019, devidamente autorizado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor municipal **LUIZ CARLOS DA COSTA**, no cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 2.992, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Licença Prêmio, por (12) doze meses referente aos períodos aos quais tem direito (1997/2002), (2002/2007), (2007/2012) e (2012/2017) pelo período de 11 de Março de 2019 a 09 de Março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 11 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de Março de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**